

PORTARIA Nº 14.994, DE 05/04/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Laurinda Cordeiro Sirtoli	3301	19/03/18 a 30/03/18	4591/18
Jandira Rosa Scopel	2852	14/03/18 a 03/04/18	4139/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas respectivas a cada Servidora citadas no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal